



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3668/2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 23.600,00, POR
REDUÇÃO DE VERBA.

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em
cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o seguinte Crédito Especial:

05.01 – Secretaria Municipal de Agricultura	
05.01.04.18.110.2084 – Incentivo a Agropecuária	
31200000 – Material de Consumo	R\$ 23.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa criada no Art. Anterior a
redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo	
07.01.11.65.363.2045 – Manutenção do Calendário de Eventos	
31200000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.0.11.65.2046 – Manutenção dos Balneários	R\$ 1.000,00
08.03 – Secretaria Mun. de Saúde e Assistência Social – Assistência Hospitalar	
08.03.13.75.428.2056 – Aquisição de Medicamentos	
31200000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
08.05 – Secretaria Mun. de Saúde e Assistência Social – Assistência Social	
08.05.15.81.483.2059 – Investimentos	
41200000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
08.0515.81.483.2092 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
41200000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
09.02 – Secretaria Mun. de Obras	
09.02.16.88.534.2073 – Manutenção da Frota de Veículos	
31300000 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 23.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 07 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente Lei foi afixada
no quadro de avisos e publicações em
07/08/2001.
Livro nº 22.